



REVISÃO INTERCALAR DA PAC

Em Junho de 2002 a Comissão Europeia apresentou uma Proposta de revisão intercalar da PAC (Política Agrícola Comum).

Alguns Estados Membros (França, Espanha, Itália Portugal, etc.) já a contestaram e também algumas Organizações Agrícolas (entre as quais a CNA) já manifestaram a sua oposição porque, a ser levada avante, seria mais um profundo golpe na agricultura europeia e, sobretudo, na Agricultura Familiar.

Damos a conhecer, em resumo, o conteúdo dessa proposta:

1 – Alterações nas OCM'S (Organizações Comuns de Mercado)

Caracterizam-se por mais uma descida dos preços de intervenção nos CEREAIS, compensada apenas em 50%, pela eliminação da intervenção no CENTEIO, pela redução progressiva do pagamento específico complementar

ao Trigo Duro (com introdução de um prémio de qualidade), pela redução de 50% do preço de intervenção do ARROZ (com introdução de um pagamento compensatório) e por uma ajuda aos FRUTOS DE CASCA RIJA.

No que respeita às OCM's do LEITE e PRODUTOS LÁCTEOS, a Comissão apresentou, para estudo, 4 opções:

- a) Manutenção da actual situação até 2015;
- b) Aprofundamento da agenda 2000 com nova redução de Preços e um aumento das quotas de 3%;
- c) Introdução dum duplo regime de Quotas;
- d) Eliminação das quotas, acompanhada de uma baixa de 25% do preço de Intervenção.

2 – Desligar as ajudas de Produção

Processo iniciado em 1992 e aprofundado na agenda 2000, aparece agora a proposta de desligar totalmente as ajudas da Produção no que reporta a CEREAIS OLEAGINOSAS, PROTEAGINOSAS, LEGUMINOSAS PARA GRÃO, ARROZ, LINHO E CÂNHAMO, FÉCULA DA BATATA, FORRAGENS SECAS, CARNE DE BOVINO, OVINO, LEITE (este a partir de 2005/6), E AJUDA COMPLEMENTAR AO TRIGO RIJO, podendo ainda ser acrescentadas outras culturas.

As actuais Ajudas seriam substituídas por uma AJUDA AO RENDIMENTO, desligada da produção e referente a um número de hectares elegíveis.

3 – Ecocondicionalidade

Sujeição do recebimento dos Pagamentos Directos ao respeito pelas normas regulamentares (Ambiente, Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal) e à Manutenção de Terras em boas condições agrícolas.

4 – Modulação (Redução de Ajudas)

- a) Proposta de Modulação progressiva por tranches anuais de 3% até atingir uma redução total de 20%;
- b) Transferência das "economias" resultantes da Modulação para as verbas do Desenvolvimento Rural;

- c) Incidência da Modulação a partir de 5.000 euros por exploração, podendo os Estados-Membros considerar uma "franquia" suplementar, por Unidade de Trabalho superior a 2, na ordem dos 3.000 euros por unidade de trabalho;
- d) Tecto (Plafonamento) para as ajudas a partir de 300.000 euros.

5 – Qualidade Alimentar

Introdução de um capítulo consagrado à qualidade Alimentar, visando encorajar os Agricultores a participar nos Programas de Segurança, Qualidade e Certificação, a ajudar os agrupamentos de Produção na promoção de Indicações Geográficas e Agricultura Biológica.

6 – Bem Estar-Animal

Novas medidas a favor do bem-estar animal, articuladas com as Medidas Agro Ambientais.

7 – Agro-Ambientais

Aumento da comparticipação comunitária no nível da ajuda – 85% nas regiões do objectivo 1 e 60% nas outras.

Estas são as mais importantes propostas da comissão Europeia. Aqui ficam, para conhecimento e meditação.

Roberto Mileu